

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, DAVI ESMAEL.

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis e com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da lei federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vitória, por intermédio da(s) Secretaria(s) responsável(is), que nos informe sobre a venda do trecho da Rua Alda Maria Lyra Vicentini, no Centro de Vitória, especificamente no que diz respeito aos seguintes quesitos e informações:

I – Até quando esse trecho de rua era parte da área pública do município de Vitória?

II – E agora, esse trecho de rua trata-se de uma área pública ou particular?

III – Se é uma área particular, está em nome de quem?

IV – Se é uma área pública, está em nome de quem?

V– Quem realizou os trâmites de transferência, venda e concessão da área citada?

VI– Quais foram os acordos feitos entre os envolvidos?

VII– Foi feito pagamento em nome de quem, e na conta de quem foi depositado o pagamento?

VIII– Como foi tratada a venda desse trecho de rua, e para qual empresa foi feita essa negociação?

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 andre.brandino

 andre_brandino_pegó

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Considerando que os munícipes acionaram o gabinete e questionaram que a Rua Alda Maria Lyra Vicentini, no Centro de Vitória, é um espaço que se entende como público, onde há um portão que é feita cobrança de estacionamento.

Sobre esse questionamento na citada rua precisamos de informações corretas e detalhadas, para prestar esclarecimentos, e para que as devidas providências sejam tomadas.

Em tempo, importante destacar que as informações solicitadas no presente instrumento perfazem a função fiscalizadora que me é delegada como representante dos cidadãos de Vitória/ES.

Ainda, registra-se que as informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do presente requerimento, conforme prescreve a Lei Orgânica do Município.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 17 de novembro de 2022.



VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

 Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

 27 999 718 585

 andre.brandino

 andre_brandino_pegó

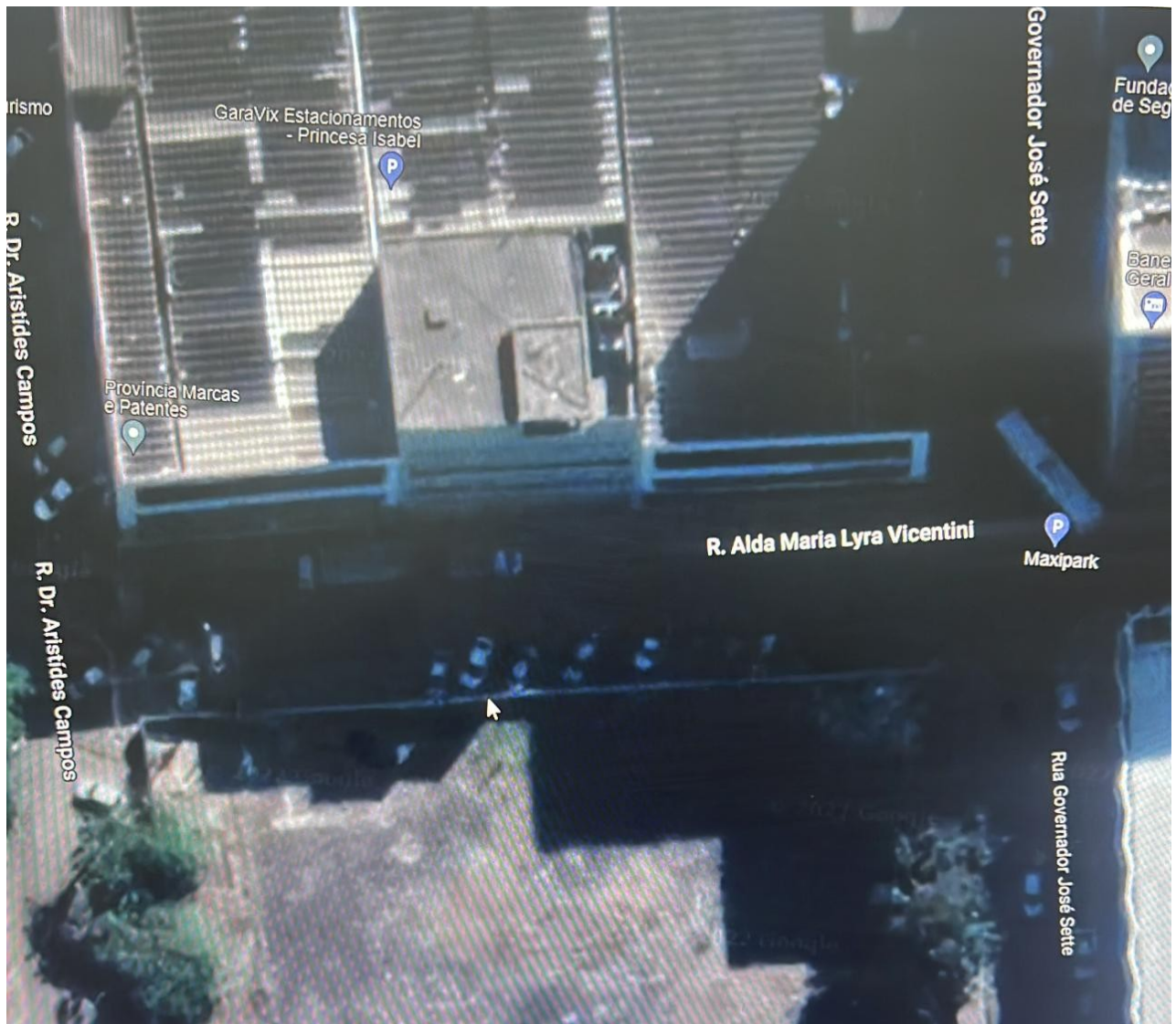
CMV -  Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003200350033003A005090, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

VÍDEO 1:

Link do vídeo da Rua Alda Maria Lyra Vicentini no Centro de Vitória, é um espaço que se entende como público, onde há um portão que é feita cobrança de estacionamento.

https://drive.google.com/file/d/1bYXGGJsYpn7cGZVmz_VAPh9xdPUOP54z/view?usp=share_link

FOTO 1:



Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

☎ 27 999 718 585

f andre.brandino

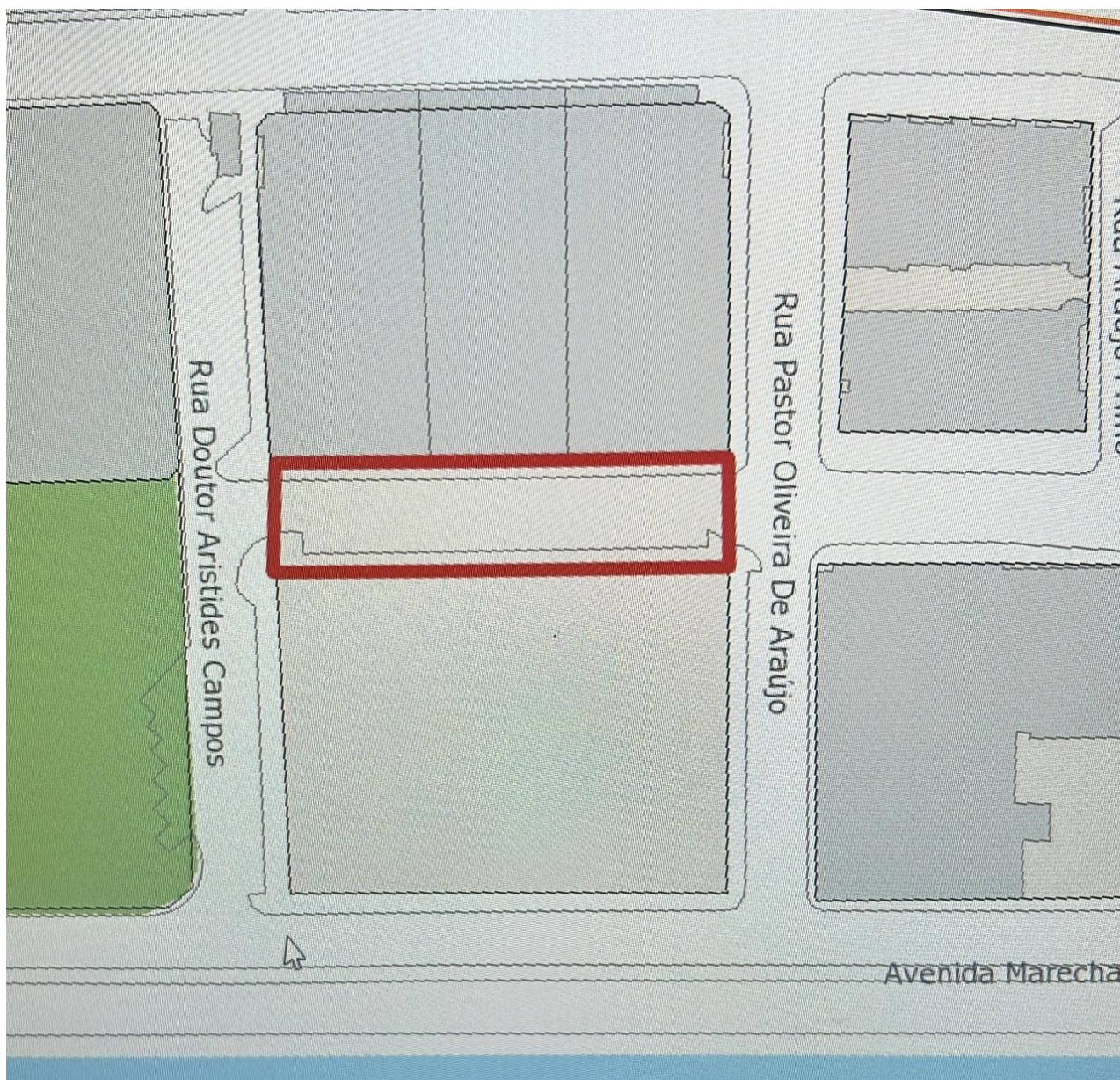
@ andre_brandino_pegó

CMV - Câmara Municipal de Vitória, ES, 29050-940



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003200350033003A005090, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

FOTO 2:



Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

andre.brandino

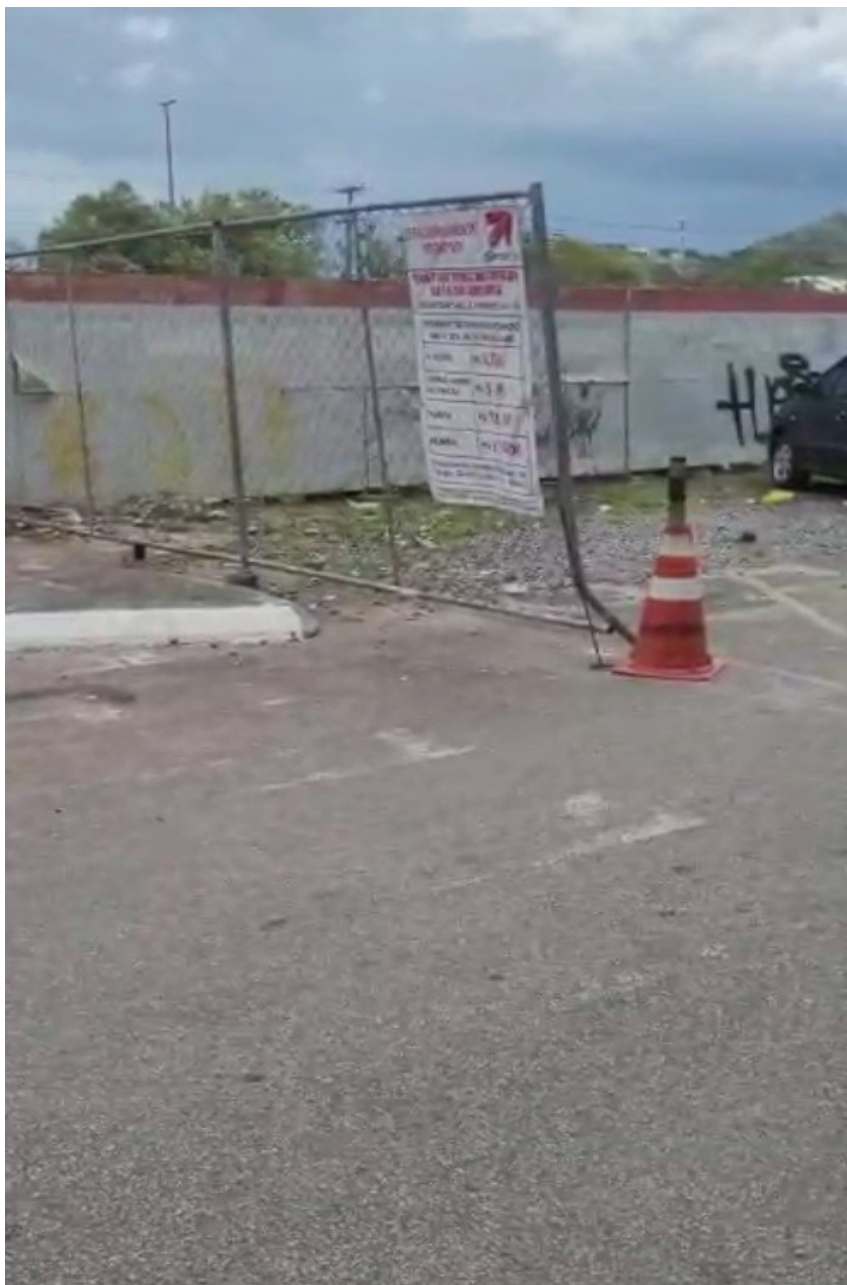
andre_brandino_pegó

CMV - Av. Al. Mascarenhas de Moraes, 188 - Bento Ferreira Vitória, ES, 29050-940



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003200350033003A005090, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

FOTO 3:



Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

andre.brandino

andre_brandino_pegó

CMV - Av. Al. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira Vitória - ES, 29050-940



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.